



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Sexta-feira • 10 de dezembro de 2021 • Ano XVII • Edição Nº 2667

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 128/2021)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 129/2021)	3
DECRETO (Nº 130/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 128/2021)



DECRETO Nº 128 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Luís Otávio Wanderley Cruz Costa – matrícula nº 2683, Rose Kelly Andrade Oliveira – matrícula nº 2842, Orlando Flois Oliveira – matrícula nº 2810 e Antônio Sergio Duarte Santos – matrícula nº 722, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Prefeitura em 31/12/2021, procedendo, se necessários, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Itaquara/BA, 10 de dezembro de 2021.


MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA
PREFEITO

Praça Três Poderes, nº 69, Centro. Itaquara-BA. CEP: 45.340-000
Tel: (73) 3543-2110 | E-mail: controleprmitaquara@gmail.com
CNPJ: 13.763.735/0001-19

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 129/2021)



DECRETO Nº 129, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispões sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Itaquara.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA, prefeito do Município de Itaquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 5º da Lei nº 426 de 02 de dezembro de 2008, que estabelece que o Conselho Municipal Educação será constituído por 11 (onze) membros, nomeados pelo prefeito municipal de Itaquara, entre pessoas de notório saber e experiência no campo da educação,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 12º da Lei nº 426 de 02 de dezembro de 2008, que estabelece o mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução

DECRETA:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º e 12º, da lei nº 426 de 02 de dezembro de 2008 os seguintes membros:

- I. Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Sueli dos Santos Bernardo
SUPLENTE: Orlando Flois Oliveira
TITULAR: Elaine de Jesus Souza
SUPLENTE: Josefa Celia Santos Lemos
- II. Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Daiana Chaves Costa do Bomfim
SUPLENTE: Girlaene Almeida da Silva
- III. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:
TITULAR: Jacilene Andrade Santana
SUPLENTE: Fernanda Ferreira de Jesus
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Odinei Silva de Oliveira Moraes
SUPLENTE: Celilicia Vieira Machado
- V. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:
TITULAR: Tereza Raquel Santos Souto



- VI.** SUPLENTE: Valdinaí Alves dos Santos
Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: Naiara Santos Leite
SUPLENTE: Patrícia Santana Santos
- VII.** Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino:
TITULAR: Agnaldo Silva Santana
SUPLENTE: Alisandra Oliveira dos Santos
- VIII.** Representantes do Colégio Estadual João Pessoa:
TITULAR: Mabel Sarabela Nascimento Almeida
SUPLENTE: Elmo Jackson Silva Trindade Santos
- IX.** Representantes da Associação dos professores Licenciados do Estado da Bahia (APLB-Sindicato)
TITULAR: Diana Nunes Pinto
SUPLENTE: Alaine Nunes Santana
- X.** Representantes da Rede Privada de Ensino de Itaquara
TITULAR: Elivelsa Bispo Souza Santana
SUPLENTE: Valdirene Santos de Jesus
- XI.** Representantes dos funcionários da Rede Municipal de Ensino
TITULAR: Juliana de Jesus Nascimento
SUPLENTE: Marcos Lima Chagas.
- XII.** Representantes de alunos maiores de 18 anos
TITULAR: Marilúcia de Jesus dos Santos
SUPLENTE: Taise de Souza Santos.
- XIII.** Representante da Câmara Municipal de Itaquara
TITULAR: José Carlos Ribeiro Moraes
SUPLENTE: Kiko Rodrigues Teixeira

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Educação exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da política de Educação no âmbito do município de Itaquara:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 19 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito - Itaquara, 10 de dezembro de 2021

Marco Aurélio Wanderley Costa
Prefeito municipal

DECRETO (Nº 130/2021)



DECRETO Nº 130, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 001/97 e a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º: TORNAR SEM EFEITO a publicação Do Decreto Nº 122/2021, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial - Edição Nº 2663, datado em 06 de dezembro de 2021.

Art 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 10 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal